



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Lucieli de Almeida Flores, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II do art. 16 e do § 1º do mesmo artigo, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, referente ao Projeto de Lei, que trata da concessão de auxílio financeiro a atletas que representem o Município de Campo Novo de Rondônia, DECLARO haver previsão orçamentária e financeira para realizar o gasto no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, compatível com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, suplementada caso necessário e a ser prevista nos orçamentos subsequentes.

LUCIELI DE ALMEIDA FLORES
Secretária

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **LUCIELI DE ALMEIDA FLORES, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 09/06/2022 às 09:13, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **135208** e o código verificador **D8792F02**.

Referência: [Processo nº 14-882/2022](#).

Docto ID: 135208 v1